

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: moubyf59 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2025 Indicação nº 900/2025 Protocolo nº 1708/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Antônio Miguel Vieira Monteiro, sobre a necessidade de regularização das imagens de satélite em que trata da limitação municipal de Planalto da Serra.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Antônio Miguel Vieira Monteiro**, sobre a necessidade de regularização das imagens de satélite em que trata da limitação municipal de Planalto da Serra.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta indicação parlamentar, solicitar a atenção do INPE para a necessidade de regularização das imagens de satélite no que se refere à limitação municipal do município de **Planalto da Serra**, localizado no estado de Mato Grosso. A precisão na delimitação territorial é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, a gestão pública eficiente e a resolução de conflitos fundiários na região.

Precisão na Delimitação Territorial: Planalto da Serra, como muitos municípios brasileiros, enfrenta desafios relacionados à definição clara de seus limites territoriais. A utilização de imagens de satélite de alta resolução e georreferenciadas é essencial para garantir a precisão na demarcação desses limites, evitando conflitos entre municípios vizinhos e garantindo a correta aplicação de políticas públicas.

Desenvolvimento Socioeconômico: A regularização das imagens de satélite permitirá um planejamento urbano e rural mais eficaz, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município. Com limites claramente definidos, será possível implementar projetos de infraestrutura, agricultura, meio ambiente e turismo de forma mais organizada e eficiente.

Gestão Pública Eficiente: A definição precisa dos limites municipais é fundamental para a gestão pública, pois impacta diretamente a distribuição de recursos, a arrecadação de impostos e a execução de políticas públicas. A falta de clareza nessa delimitação pode gerar disputas e prejuízos administrativos.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Resolução de Conflitos Fundiários: Planalto da Serra, assim como outras regiões do país, enfrenta desafios relacionados a conflitos fundiários. A utilização de imagens de satélite atualizadas e precisas pode auxiliar na mediação desses conflitos, garantindo segurança jurídica aos proprietários de terras e promovendo a paz social.

Monitoramento Ambiental: O município está inserido em uma região de grande importância ambiental, próxima a biomas sensíveis como o Pantanal e a Amazônia. A regularização das imagens de satélite permitirá um monitoramento mais eficiente das áreas de preservação ambiental, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e o cumprimento das legislações ambientais.

Tecnologia e Inovação: O INPE, como referência nacional em pesquisas espaciais e geotecnologias, possui a expertise e os recursos necessários para fornecer imagens de satélite de alta qualidade e precisão. A atuação do instituto nesse processo será fundamental para garantir a modernização da gestão territorial no município.

Diante do exposto, solicito ao INPE que priorize a regularização das imagens de satélite para a limitação municipal de Planalto da Serra, visando contribuir para o desenvolvimento sustentável, a gestão pública eficiente e a resolução de conflitos fundiários na região. A atuação do INPE nesse processo será de extrema relevância para o progresso do município e para o fortalecimento da governança territorial no Brasil.

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta indicação e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual